



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 0145/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN UTILITÁRIO ZERO KM, PARA O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300005722/2024-PG-3;

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ n.º 28.515.824/0001-13, sagrou-se vencedora para o lote 1, no valor total de R\$ 97.300,00 (noventa e sete mil e trezentos reais);

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 04 de novembro de 2.024.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

